**PROCURAÇÃO SOBRE O CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PARA COTA/FRAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL EM REGIME DE MULTIPROPRIEDADE – EMPREENDIMENTO PORTO ALTO RESORT**

I. OUTORGANTES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome: ELIZABETH II | | | |
| Profissão: ESTAGIÁRIA | | Nacionalidade: BRASILEIRA | |
| Identidade: 6375-111 | Org. Exp.: SSP - GO | CPF: 704.469.301-70 | |
| Estado Civil: SOLTEIRA | | Data de Nascimento: 08/07/2000 | |
| Endereço Residencial: RUA SR 53 QUADRA 72 LOTE 05 | | | |
| Bairro: RECANTO DAS MINAS GERAIS | Cidade: GOIÂNIA | UF: GO | CEP: 74785-140 |
| E-mail: vic.benigno@gmail.com | | Telefone: (62)3208-8556 | |
| Cônjuge: JOAQUIM JOSE | | Data de Nascimento: 08/07/1996 | |
| Profissão: ESTAGIÁRIO | | Nacionalidade: BRASILEIRO | |
| Identidade: 6375-830 | Org. Exp.: SSP-GO | CPF: 704.469.301-45 | |

II. OUTORGADA

**GAV MURO ALTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.832.326/0001-05, com sede na Rua das Piscinas Naturais, s/n, Quadra A, Lote 08-A, Bairro Nossa Senhora do Ó – Vila do Porto, Ipojuca, Estado do Pernambuco, CEP: 55.900-000.

III. PODERES

Por meio deste instrumento de mandato, o(s) outorgante(s) acima descrito(s) constitui(em) a Outorgada acima mencionada como sua bastante procuradora com poderes para representá-lo(s) perante os demais coproprietários dos apartamentos do(s) qual(is) possui(em) quota(s) no Empreendimento PORTO ALTO RESORT, localizado na Rua MA 01, Lote 02-B, s/n, Bairro: Muro Alto, CEP: 55.900-000 - Ipojuca/PE:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Apartamento: 121 | Torre: Bloco III | N° Fração/Cota: 08 | Fração/Cota em %: % |
| Área Comum: | Privativa: | Garagem: | Total: |
| Fração Ideal em M²: | | Fração Ideal em %: % | |
| Empreendimento: PORTO ALTO RESORT | | | |
| Endereço: Rua MA 01, Lote 02-B, s/n, Bairro: Muro Alto, CEP: 55.900-000 - Ipojuca/PE. | | | |

assim como perante o condomínio do PORTO ALTO RESORT e terceiros, podendo para tanto praticar todos os atos necessários afim de garantir a estabilidade do condomínio voluntário, ressaltando-se as hipóteses de: exercer ou não o direito de preferência, participar ativamente de assembleias ordinárias e/ou extraordinárias relativas ao Condomínio PORTO ALTO RESORT, votando e sendo votado sobre qualquer assunto previsto em pauta previamente elaborada, podendo o presente Procurador debater todas as matérias constantes na ordem do dia, impugnar o debate e a votação de matérias eventualmente fora da pauta do Edital de Convocação, assim como o debate e qualquer votação estranha à ordem do dia, examinar documentos, contas e similares, aceita-los ou impugná-los, propor a destituição de síndico ou de administrador e/ou membro eleito da administração; concordar ou não com a realização de obras e dos orçamentos propostos, assim como quanto à alteração da cota de condomínio, votar e ser votado para as funções de síndico, subsíndico e membro do Conselho Consultivo ou Fiscal, Comissão de Obras, de Auditoria ou similar; escolher administradora; constituir Advogado com os necessários poderes e praticar todos os atos necessários para o cumprimento deste mandato, dando tudo por bom e valioso, ficando a seu critério substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Pirenópolis-GO, 10 de novembro de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ELIZABETH II |  | JOAQUIM JOSE |
| CPF: 704.469.301-70 |  | CPF: 704.469.301-45 |